



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O **MUNICÍPIO DE SANGÃO-SC**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando esta Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto do presente Edital de Licitação às **9h30min do dia 14 de março de 2016**, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, localizado no edifício sede da municipalidade, sito a Rodovia SC 443, Km 02, Centro, Sangão-SC

Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
→ até às **08:15min do dia 14/03/2016;**
- **Início da Sessão Pública e abertura dos envelopes de proposta:**
→ **08h30min do dia 14/03/2016.**

As dúvidas pertinentes a presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (48) 3656.3500
- E-mail: licitação@sangao.sc.gov.br
- Endereço: Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão - SC.

2 - OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos, permanentes, alimentação e serviços para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2016, obedecendo integralmente as especificações e determinações previstas (Anexo I) e os termos da minuta contratual (Anexo II) que independente de transcrição fazem parte integrante deste Edital.

3 - RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Os recursos financeiros serão atendidos pelos orçados em 2016 conforme especificados no ANEXO I.

3.2 Do valor previsto: O valor global máximo estabelecido para a aquisição será de R\$161.703,13 (cento e sessenta um mil setecentos e três reais e treze centavos).

3.4 Não será considera a proposta que apresentar valor superior ao valor máximo estabelecido no subitem 3.2.

4 - PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste Edital e seus anexos.

5 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas em horário de expediente no Setor de Licitações de Sangão, situado na Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão – SC.

Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 01 dia após o limite de envio de impugnações.

Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração do edital e manutenção da licitação, republicação do edital e reabertura do prazo de publicidade;
- c) Alteração no edital e manutenção da licitação, dispensada a nova publicação e reabertura do prazo nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

6- ENVELOPE DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada em dois formatos: escrita e em meio eletrônico em envelope fechado por pessoa formalmente credenciada e identificada como tal, até as **9h15min do dia 14/03/2016**, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente**, os seguintes dizeres:

- ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
- PREGÃO Nº 002/FMAS/2016
- DIA E HORA DA LICITAÇÃO
- PROPONENTE

6.1 – Forma escrita:

A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, **juntando-se a carta de credenciamento (Anexo III) específica para este processo licitatório.**

A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

Se pessoa Jurídica:

- a) Razão Social, Endereço Completo, CNPJ, Inscrição Estadual; Razão Social, Telefone, Fax. Endereço eletrônico (e-mail).
- b) Número do Pregão;
- c) **Marca** dos produtos cotados;
- d) **Valor unitário e total para cada item cotado**, e valor global do lote com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, **com até 2 (duas) casas decimais**, sem emendas, rasuras, uso de corretivos ou entrelinhas, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, e fretes, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- e) **Valor global para cada item cotado** com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, com até 2 (duas) casas decimais.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

- f) **Valor global da proposta somando todos os itens cotados** com identificação do preço em algarismo arábico em moeda nacional, com até 2 (duas) casas decimais.
- g) Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, sendo que esta será considerado em caso de omissão na proposta.
- h) Local e data da assinatura da proposta.
- i) Nome e Assinatura do representante legal da empresa na proposta com identificação da carteira de identidade e órgão emissor.

6.2 – Meio Eletrônico

Na **forma eletrônica** (CD-R ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; **OBS:** (O arquivo que deverá estar gravado será o seguinte: BETHA AUTOCOTAÇÃO que deverá ser baixado no link <http://download.betha.com.br/discosver.jsp?rdn=071215101626&s=33&v=2.0.20>.

INSTALAÇÕES

Compras-AutoCotação - 2.0.20

Instalação completa			
Versão	Lançamento	Tamanho do arquivo	Nome do arquivo
2.0.20	20/08/2016 17:21	6,11 MB	Completo-AutoCotacao-2020.exe

Criciúma SC - Rua João Pessoa, 134 1º andar - Centro - 88801-530 - Fone: (48) 3431-0733 - Fax: (48) 3431-0799

2016 Betha Sistemas Ltda. Todos os direitos reservados

ARQUIVOS GERADOS EM VERSÃO ANTIGA NÃO ABREM NO SISTEMA BETHA E AS PROPOSTAS SERÃO INABILITADAS.

7 - ENVELOPE DA HABILITAÇÃO

Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até as **9h15min do dia 14/03/2016**, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

- **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**
- **PREGÃO Nº 002/FMAS/2016**
- **DIA E HORA DA LICITAÇÃO**
- **PROPONENTE**

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

O envelope deverá conter os seguintes documentos:

→ **Quanto à qualificação jurídica:**

- a) Cópia da cédula de identidade dos sócios;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

- c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- d) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem; ou
- e) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

→ **Quanto à regularidade fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (emitida pela Secretaria da Receita Federal), ou a) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2015.
- c) Certidão Negativa de Débitos relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**F.G.T.S.**) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (emitida pela Caixa Econômica Federal);
- d) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Estadual** emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- e) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda **Municipal** emitida pelo Município do domicílio ou Sede da empresa licitante.
- f) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas** conforme dispõe a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (emitida pela Justiça do Trabalho);

→ **Quanto à outras exigências do processo de habilitação**

- a) Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**) conforme dispõe o [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).
- b) Declaração comprobatória do cumprimento do não emprego de menores, conforme dispõe o [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, conforme (Anexo V) deste Edital.
- c) Declaração de idoneidade e de inexistência de fatos impeditivos da habilitação, inclusive suspensão temporária de contratar com a administração pública, conforme (**Anexo VI**) deste edital.
- d) Declaração para intimações (**Anexo VII**), quando necessário, as licitantes deverão apresentar uma declaração, apresentando seu telefone/fax de contato e endereço eletrônico (e-mail), apresentando-o no envelope Nº 02 – Habilitação. Através de um ou de outro far-se-à intimação dos atos, considerando os licitantes intimados.
- e) As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar no **momento do credenciamento**, além dos documentos anteriormente mencionados, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.
- f) A microempresa e/ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.
- f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, é assegurado à **microempresa ou empresa de pequeno porte** o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para a regularização dessa documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, conforme previsto no art. 43, inciso 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.
- f.2) **A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

→ Quanto à outras Considerações Quanto Ao Processo De Habilitação:

a) Todas as certidões e/ou documentos comprobatórios, devem ter validade na data prevista para o recebimento da documentação e das propostas, e deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou originais. Todas as certidões e/ou documentos em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como **válidas por 30 (trinta) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei e os atestados referentes à qualificação técnica.

b) Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou, se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

c) As empresas proponentes que deixarem de apresentar quaisquer documentos solicitados, serão inabilitados.

d) Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas em regime de subcontratação, porém permita-se de forma parcial para execução do objeto.

e) É facultada a Equipe de Apoio realizar consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela internet, ficando as licitantes somente neste caso, dispensadas de autenticá-las;

f) As licitantes que não apresentarem em forma legal e em perfeitas condições a documentação exigida neste item serão consideradas inabilitadas e excluídas das fases subseqüentes da Licitação, sem direito a qualquer reclamação ou indenização;

g) Decairá do direito de impugnar os termos do Edital de Licitação perante a Administração a licitante que os tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

g.1) A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 41 da Lei 10.520/93;

h) É reservado à Equipe de Apoio o direito de exigir a apresentação dos documentos originais, caso julgue necessário.

i) No caso de cotações efetuadas por filiais, as certidões estadual e municipal deverão obrigatoriamente ser expedidas pelo órgão competente na sede do domicílio da filial e não da matriz do licitante.

8- SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Às **08h30min do dia 14/03/2016**, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

→ Credenciamento

O credenciamento far-se-á por meio de **Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto, Contrato Social ou documento equivalente (mencionado no item habilitação jurídica), instrumento público de procuração ou instrumento particular (carta de credenciamento Anexo III)**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

O credenciamento far-se-á por meio de:

- Contrato social ou documento equivalente;
- Instrumento público de procuração ou instrumento particular (**carta de credenciamento Anexo III**), com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.
- As microempresas e empresas de pequeno porte que queiram gozar das prerrogativas e benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar, **uma declaração (Anexo VIII) assinada pelo contador**, que se constitui como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins legais e a **Certidão Simplificada** emitida pela Junta Comercial do Estado.

→ **Declaração Atendimentos ao Requisitos de Habilitação**

Após o credenciamento o proponente deverá apresentar ao Pregoeiro a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (**Anexo IV**).

Em caso da não apresentação da declaração citada anteriormente (Anexo IV) esta poderá ser fornecida pelo Pregoeiro e preenchida e assinada por pessoa presente com poderes para tal.

A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar a declaração solicitada fora dos envelopes Nº1 e Nº2.

A licitante, credenciada ou não, que não apresentar a declaração (Anexo IV) implicará na imediata exclusão da licitante do certame.

Em caso da exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, até o final da sessão pública do pregão, após serão devolvidos para a licitante através do Correio.

→ **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas**

Abertas as propostas, o pregoeiro fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

→ **Classificação das propostas para a etapa de lances**

O pregoeiro classificará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

Primeiro critério: serão classificadas a menor proposta e todas os demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas classificadas no critério anterior, serão ainda classificados as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

→ **Etapa de lances orais**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

Tendo sido credenciado e a proposta classificada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes a partir da menor proposta.

Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

→ **Habilitação**

O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

→ **Recurso**

Habilitado o proponente vencedor, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso. Neste caso, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso, ou seja, identificar objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações de Sangão-SC, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Após encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016**

9 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato.

A Prefeitura Municipal de Sangão poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

10 - CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Sangão disporá do prazo de 60 (sessenta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data limite disposta neste edital para a entrega do envelope de proposta.

O contrato reger-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Prefeitura Municipal de Sangão a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

Farão parte integrante do contrato às condições previstas no Edital e na proposta apresentada pelo adjudicatário.

11- ENTREGA E PAGAMENTO

A Contratada disporá do prazo de 48(quarenta e oito) horas para entregar o objeto, contados a partir da respectiva autorização de fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita ao Setor de Licitações no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

A Comissão disporá do prazo de 10 (dez) dias para conferir o objeto, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias atendendo o disposto neste Edital, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016**

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

12 - PENALIDADES

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Sangão-SC e, será descredenciado no sistema CidadeCompras, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

→ multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias;

→ multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Sangão-SC.

Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13 OBRIGAÇÕES

→ Da Prefeitura Municipal de Sangão:

- a) Atestar a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- c) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- d) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega do veículo no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

→ Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
- c) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

14 DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sangão-SC para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

No interesse da Prefeitura Municipal de Sangão-SC, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter: adiada sua abertura; alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (48) 3656-3518, nos dias úteis, em horário comercial das 7 horas às 13 horas.

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Faz parte deste Edital:

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO – ANEXO I;
MINUTA CONTRATUAL – ANEXO II;
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III;
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV
DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO V;
DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO VI;
DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII;
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VIII;

Edital lavrado sob minuta. Prevalece a Legislação pertinente pela ordem. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Jaguaruna-SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SANGÃO (SC), 29 DE FEVEREIRO DE 2016

CASTILHO SILVANO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

ANEXO I

(ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO OBJETO; QUANTIDADES; E ORÇAMENTO BÁSICO)

OBS: OS ITENS SERÃO PEDIDOS PARCELADAMENTE CONFORME NECESSIDADES, SENDO QUE O ITEM CESTA BASICA, DEVERÁ SER ENTREGUE NA RESIDÊNCIA DO BENEFICIÁRIO, CADA VEZ QUE SOLICITADO, AMBOS NO PRAZO ESPECIFICADO EM EDITAL.

Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo / Ano: Licitação: 2/2016- PR					
1	Alfinete Cabeça Colorida Aquarela caixa c/80 unidades (CRAS)	Cx	3,000	6,9000	20,70
2	" Apontador sem depósito " Lâminas de aço inox, de alta qualidade, o que permite o apontar de muitos lápis, sem perder o fio " Proporcionando também, desta forma, maior vida útil ao lápis apontado.	Un	60,000	1,0000	60,00
	Dimensões " 2,5 x 1,5 x 1,0cm				
3	AVENTAL PLASTICO; LISO CRISTAL 013 MANUAL PISO FIXO	Un	100,000	11,9000	1.190,00
4	Barbante 8 Fios 100% Algodão c/305mts (CRAS)	Un	100,000	12,9800	1.298,00
5	Bloco Adesivo 76x102 c/100 folhas (Bolsa Família)	Un	10,000	5,9500	59,50
6	Bloco Adesivo Tamanho 38x50 c/04 Blocos de 50 Folhas Cada 38mmx50mm (Bolsa Família)	Un	20,000	4,9500	99,00
7	Borracha branca escolar -Produto sem embalagem:3,3 x 2,3 x 0,08cm -10/15gr -Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. -Apaga lápis e lapiseira. (CRAS)	Un	60,000	3,4000	204,00
8	CADERNO ESPIRAL capa Dura ¼ formato 140mm x 200 mm 96 fls.	Un	50,000	3,9800	199,00
9	Caneta Marca Texto Cores Diversas (Bolsa Família)	Un	10,000	3,9900	39,90
10	Canetas Ponta Fina p/ Artesanato Caneta Hidrográfica Ponta Extrafina 0.4 Cores: Azul, Preta e Vermelha. (CRAS)	Un	10,000	5,9000	59,00
11	CANETA ESFERIOGRAFICA 1.0 ; AZUL, PRETA, VERMELHA	Un	6,000	30,0000	180,00
12	Cartolina A4 150g 50x66cm Várias Cores (verde, rosa, amarelo, azul e branca) (CRAS)	Pc.	4,000	36,0000	144,00
13	Cartucho Colorido nº901 (CRAS)	Un	10,000	70,0000	700,00
14	CARTUCHO MARCA HP PRETA KP 4500 N° 901	Un	10,000	60,0000	600,00
15	Cartucho HP 60 Preto	Un	10,000	60,0000	600,00
16	Clips Galvanizado 500G nº 2,	Cx	2,000	9,9900	19,98
17	CLIPS GALVANIZADOS; N°6	Un	2,000	8,9800	17,96
18	CLIPS GALVANIZADOS; N°8 cx c/500G	Cx	2,000	8,9900	17,98
19	Cola Branca PVA Universal 100 Gramas	Un	30,000	37,2500	1.117,50
20	Cola Colorida 23G c/4 Cores	Un	10,000	4,9000	49,00
21	Cola bastão 40G	Un	30,000	4,2500	127,50
22	Cola Gliter Colorida 23 G c/6 Cores. (CRAS)	Un	10,000	3,6000	36,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

23	Corretivo Líquido 18ml a Base d água (CRAS)	Un	10,000	3,9800	39,80
24	Envelope A4 Amarelo	Un	300,000	0,9000	270,00
25	Envelope para Convite 120g. formato 225x163, coloridos Marfim/Verde/Vermelho/Azul	Un	400,000	0,7500	300,00
26	EVA, coloridos 600 mmx 400mm x 2mm. Cores: azul royal, verde bandeira, marrom, laranja, cinza, lilás, rosa cloro, rosa escuro c/10 Folhas	Pc.	100,000	4,2000	420,00
27	Fita adesiva PVC Transparente 25mm x 50m	Un	10,000	14,9000	149,00
28	Fita Dupla Face 12mmx10m (Bolsa Família)	Un	10,000	5,9000	59,00
29	Fita Adesiva PVC Transparente 12x10	Un	10,000	3,9000	39,00
30	Grampeador Metálico para Mesa para grampos tamanho 26/6. (CRAS)	Un	5,000	9,9000	49,50
31	Grampo p/ Grampeador 26/6 Galvanizado Cx 5.000un (Bolsa Família)	Cx	5,000	7,4500	37,25
32	Giz/Lápis de Cera Caixa c/12 Cores	Cx	60,000	4,5000	270,00
33	Lápis de Cor 12 Cores	Un	60,000	4,3800	262,80
34	Lápis Preto nº 2B Cartela com 4 unidades	Cx	60,000	3,7500	225,00
35	Livros de História Infantil, Diversos	Un	30,000	1,5000	45,00
36	Papel Cartão Branco 160x142	Un	100,000	1,4000	140,00
37	Papel Cartão Colorido 160x142	Un	100,000	2,1000	210,00
38	Papel Ceda Cores Diversas.	Un	100,000	0,2500	25,00
39	Papel para Foto Especial Casca de Ovo 4A 200gr (20 folhas)	Pc.	2,000	16,9500	33,90
40	Papel Sulfite A4 com 100 folhas coloridos (azul, rosa, amarelo, verde, marfim)	Pc.	15,000	5,9000	88,50
41	Papel Sulfite A4 Branco c/500	Pc.	100,000	19,9000	1.990,00
42	PASTINHA ABA ELÁSTICO - plástica / espessura 3cm /Cores variadas	Un	50,000	3,9900	199,50
43	Perfurador grande 02 furos capacidade até 120 fls	Un	1,000	155,0000	155,00
44	Pincel Plano Chato	Un	12,000	3,9000	46,80
45	Pincel Redondo Chanfrado	Un	12,000	4,6000	55,20
46	Pincel Achatado	Un	12,000	2,9000	34,80
47	Pistola para Cola Quente Aparelho Grande para Refil 11mm/Profissional	Un	5,000	48,0000	240,00
48	Refil para cola quente 11 mm x 30 cm (grosso)	Kg	5,000	30,0000	150,00
49	Régua de Madeira 30cm. (CRAS)	Un	30,000	4,7700	143,10
50	Tesoura pequena sem ponta tipo escolar	Un	30,000	6,9000	207,00
51	Tesoura Picotar: cabo anatômico 21 cm /8,1/5" Lâmina em aço inox 8. Cabo em polipropileno. (CRAS)	Un	1,000	52,9000	52,90
52	Tinta Acrílica c/20ml e 8 Cores. (CRAS)	Un	10,000	20,2000	202,00
53	Tinta Guache 500ML Cores Variadas.	Un	30,000	4,9000	147,00
54	Tonner HP 125A	Un	10,000	65,0000	650,00
55	Tonner Samsung	Un	10,000	100,0000	1.000,00
56	Óleo Lubrificante, Sintético 10W40 para veículo modelo Corsa LS2013/Gasolina, Placas MLV-0696.	L	15,000	22,0000	330,00
57	Gasolina Comum	L	5.000,000	3,6500	18.250,00
58	Cesta Básica, com os seguintes itens: 03Kg de Arroz; 01 Kg de Café 500Gr; 03Kg de Açúcar; 01Kg de Sal; 01Kg de Farinha Mandioca; 02Kg Farinha de Trigo; 01 Vinagre; 01 Lata de óleo; 02 Litros de Leite; 01Kg de Biscoito; 01Kg de Macarrão; 01Kg de feijão; 01Kg Farinha de Milho.	Un	360,000	64,9000	23.364,00
59	Cartão de Visita: Medindo 9x5cm papel Couche Liso 150g/m2 Impressão 4 Cores Arte Final / Cliente	Un	100,000	0,5000	50,00
60	Envelope Grande: Tamanho 25x35 Com timbre do CRAS, Papel Offset Normas ABNT e Recomendado pelos Correios	Un	100,000	0,7000	70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

61	Envelope Médio: Tamanho 18x24 com Timbre do CRAS, Papel Offset de Acordo com normas ABNT e recomendado pelos Correios	Un	100,000	0,7000	70,00
62	Folder (Serviços da Rede Modelo Pré Definido) - Papel couché liso 150g/m2 - Medindo 22x20cm aberto e 20cm fechado - Impressão 4 cores - Acabamento com duas dobras - Arte final fornecida pelo cliente - Processo Ctp e provas por conta da gráfica - Com bolso interno - 10 Encartes em papel A4 dentro do folder 11x20cm	Un	1.000,000	2,7000	2.700,00
63	Folder (CRAS Modelo Pré Definido) - Papel Couche liso 150g/m2 - Impressão 4 Cores - Processo CTP e provas por conta da Gráfica - Acabamento com 2 Dobras - Medindo 22x20cm aberto / 11x20cm fechado	Un	1.000,000	2,7000	2.700,00
64	Folder (Violência Idoso Modelo Pre Definido) - Papel Couche liso 150g/m2 - Impressão 4 Cores - Processo CTP e provas por conta da Gráfica - Acabamento com 2 Dobras - Medindo 22x20cm aberto / 11x20cm fechado	Un	800,000	2,7000	2.160,00
65	Folder (Violência Mulher Modelo Pré Definido) - Papel Couche liso 150g/m2 - Impressão 4 Cores - Processo CTP e provas por conta da Gráfica - Acabamento com 2 Dobras - Medindo 22x20cm aberto / 11x20cm fechado	Un	800,000	2,7000	2.160,00
66	Revelação de Fotos: - Coloridas Tamanho 10x15cm	Un	1.000,000	0,9000	900,00
67	Envelopes/PQ: - Ofício 90g - Formato 114x229 - Branco - Com timbre CRAS	Un	500,000	0,1000	50,00
68	Envelope/Gr: - Envelope Saco Formato 229x324 - Branco 75g - Com timbre CRAS	Un	500,000	0,2000	100,00
69	Placa Externa de Identificação/Departamento Promoção Social: - Tamanho: 2 comp x 01 Alt - Material: Ferro Galvanizado/Lona/Acabamento Alumínio. - Frontlight Colorida/Arte Já Predefinida	Un	2,000	150,0000	300,00
70	Adaptador Tomada 2P Adaptador Universal 2P+T para NBR 14136 10A 250v,1661	Un	2,000	15,0000	30,00
71	Luva Multiuso Fina c/10 M	Un	60,000	12,4500	747,00
72	Álcool Embalagem c/ 1 Litro	Un	20,000	4,9800	99,60
73	alcool em gel 500g, gel bactericida 70npp frasco com 500g	Un	20,000	4,8800	97,60
74	BALÃO - Coloridos/branco/preto/verde/azul/rosa/vermelho/amarelo entre	Pc.	30,000	6,9900	209,70



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

outros /TAM: 7 Pct c/50 un

75	Copo Descartável 200ML c/100 (CRAS)	FD	50,000	3,8800	194,00
76	Creme Dental Tubo 90G (CRAS)	Un	50,000	2,5900	129,50
77	Desinfetante Multiuso 5L Bombona de 5L Germicida e Bactericida Limpa e Desinfeta. Para uso geral (CRAS)	Un	10,000	9,9500	99,50
78	Desodorizador de Ar 360ML	Un	12,000	9,9800	119,76
79	Detergente de louça no mínimo 500 ml	Vd.	25,000	2,5000	62,50
80	Escova de Dente Classic Média (CRAS)	Un	150,000	3,6900	553,50
81	Esponja de Aço nº2 Grossa 25g (CRAS)	Un	10,000	2,5800	25,80
82	Esponja para Louça c/4 Unidades Antibactérias Esponja Abrasiva de alta performance Cada esponja mede 110mmx74mmx23mm (CRAS)	Pc.	20,000	2,9800	59,60
83	Extensão 5 Metros - Cordão certificado conforme NBR 13249. - Plugue certificado conforme ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 14136 (CRAS)	Un	4,000	21,9000	87,60
84	Filtro de Papel p/ Café nº 103 (CRAS)	Cx	24,000	4,0000	96,00
85	Fita Larga Medida 38mm de largura, nº9 Cores: Branca, vermelha, preta, laranja e rosa.	Un	5,000	12,0000	60,00
86	Fita nº 00 Fita De Cetim - Rolo Com 100m - Nº 00 - 7mm - 100% Poliéster/ varias cores (CRAS)	Un	10,000	11,1600	111,60
87	Fita nº01 Rolo 100 Metros (CRAS)	Un	10,000	24,0000	240,00
88	Fita de cetim nº 05, dourada, vermelha e verde, un 100 metro	Un	3,000	26,0000	78,00
89	FLANELA BRANCA 40 x 60	Un	20,000	3,5000	70,00
90	Fósforo, longos caixa com 240 unidades	Cx	10,000	2,9900	29,90
91	- Plástico - Pequeno - Dimensões: 157 x 25 (compr. x larg.) PCT com 50 un	Pc.	100,000	1,9000	190,00
92	Carga de gás	Un	5,000	58,0000	290,00
93	Glitter Poliéster 3,5 gramas - Glitter Particula de Poliéster Metalizada/ Resistente a lavagem/ Usado em artesanato, escolas, festas, silk e maquiagens/ Resistente a Lavagens quando usado junto ao fixador para Glitter (CRAS)	Un	10,000	3,5700	35,70
94	GUARDANAPO - Branco - Médio ? Textura: Folha Simples - Gofrado Dimensões : Tamanho: 23x 22	Un	100,000	0,9800	98,00
95	Inseticida p/ Baratas/Formigas	Un	4,000	8,6000	34,40
96	Lã Novelô 100Gramas Cores: Branca, Bege, marrom, Bordo. (CRAS)	Un	50,000	9,9000	495,00
97	Laço Pronto Cetim nº01 c/50un. (CRAS)	Un	10,000	12,0000	120,00
98	Limpa vidros 500ml	Un	20,000	8,0000	160,00
99	Pano de prato branco, com no mínimo 43 x 63 cm	Un	40,000	3,9900	159,60
100	Pano de Chão Alvejado 50 x 70 cm	Un	10,000	9,9000	99,00
101	Papel Higienico c/8 rolos	Pc.	40,000	4,4800	179,20
102	Papel Toalha, fardo com 16 rolos tamanho 16x4x30 folha dupla	Un	20,000	2,9800	59,60
103	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA	Un	6,000	6,9500	41,70
104	3P p/ 2P+T	Un	4,000	8,9500	35,80
105	Prato Descartável Plástico Pequeno 15cm Pct c/10 cada (CRAS)	Pc.	50,000	0,8500	42,50
106	Rodo com Cabo 40cm (CRAS)	Un	3,000	13,8000	41,40
107	SABAO EM BARRA; PACOTE 5 UN F. ACOLHEDORA	Un	10,000	6,9800	69,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

108	SABÃO EM PÓ 500G	Un	5,000	6,4800	32,40
109	SABONETE LIQUIDO 5L	Un	10,000	19,9000	199,00
110	Saco de lixo (100 litros c/ 5 uniades)	Pc.	48,000	9,8000	470,40
111	Saco de lixo (30 litros c/ 20 unidades)	Pc.	48,000	9,8000	470,40
112	Saco Plástico para Freezer Embalagem p/ freezer picotada 3 L c/100un. (CRAS)	Un	10,000	3,9900	39,90
113	Sapólio em pó (300ml)	Un	10,000	3,8000	38,00
114	Tecido com motivos de natal, pascoa, floral 6x 145 cm, 100% algodão	Mt	30,000	16,9800	509,40
115	Toalha de Lavabo Felpuda (CRAS)	Un	20,000	6,8000	136,00
116	Toalha de Rosto Felpuda (CRAS)	Un	20,000	11,9000	238,00
117	Vassoura de palha	Un	6,000	18,8000	112,80
118	Vassoura de Nylon c/ cabo	Un	6,000	9,5000	57,00
119	ACHOCOLATADO EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS - Características técnicas: deve ser de preparo instantâneo, apresentar na sua composição obrigatoriamente açúcar, cacau em pó, maltodextrina, lecitina de soja e vitaminas. Deve ter cor marrom, sabor e aroma característico do produto. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, ou transparente, atóxico, resistente, termossoldado, pacotes com capacidade de 400 gramas. Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: mínimo 10 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Un	200,000	6,4800	1.296,00
120	AÇÚCAR REFINADO 1KG Características técnicas: produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais, tendo aspecto próprio do tipo do açúcar, cor própria, cheiro próprio e sabor doce. Deve constar no rótulo: "Açúcar refinado especial". Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso ou transparente termossoldado, pacotes com capacidade de 1 kg. Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de validade: mínimo 12 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Kg	200,000	3,5000	700,00
121	ADOÇANTE ZERO CAL LIQUIDO SACARINA 100ML	Un	6,000	4,0000	24,00
122	Agua Mineral 20L	Un	160,000	8,5000	1.360,00
123	Amendoim 500GR	Un	80,000	8,5000	680,00
124	Balas Sortidas Embalagem 100 Gramas (CRAS)	Un	1.000,000	2,4800	2.480,00
125	BANANA BRANCA...	Kg	100,000	2,9500	295,00
126	BEBIDA LÁCTEA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO OU SALADA DE FRUTA EM EMBALAGEM DE 1 litro - Características técnicas: deve apresentar em sua constituição: leite pasteurizado tipo C, soro de leite, conservante, polpa de fruta natural e aromatizante. Ser devidamente registrado no Ministério da Saúde e apresentar certificado de inspeção (Federal ou Estadual).	L	550,000	3,3500	1.842,50
127	Bolacha Agua e Sal Embalagem 400 Gramas	Un	200,000	5,9900	1.198,00
128	Bolacha Doce Embalagem 400 Gramas (CRAS)	Un	200,000	3,9900	798,00
129	BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACT 400G	Un	200,000	5,4500	1.090,00
130	BOMBOM EMBALAGEM COM 1 KG	Un	100,000	34,8000	3.480,00
131	Caixa de bombom bombons sortidos/ caixa com 400 gramas	Un	200,000	7,9800	1.596,00
132	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE 500GR	Pc.	150,000	8,4800	1.272,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

	Características técnicas: café em pó, torrado e moído, tipo extra forte. Ingredientes: café torrado e moído. Embalagem: polietileno aluminizada com peso líquido de 500g. Embalagem de alto vácuo. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X) Data da Fabricação: máximo de 90 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 04 meses.				
133	Cebola de cabeça tipo branca	Kg	50,000	3,9800	199,00
134	Cocada Ingredientes: Coco Branco/50gramas cada	Un	200,000	2,8500	570,00
135	Doce de Fruta 300 Gramas (CRAS)	Pote	120,000	3,9800	477,60
136	DOCE DE LEITE:: CM 300 GR	Un	120,000	3,4800	417,60
137	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO Características técnicas: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, isenta de material terroso, fragmentos estranhos, bolor e umidade. Embalagem: sacos de polietileno transparente ou em saco de papel origina de fábrica, resistente e atóxico com peso de 1 Kg. Prazo de validade: no mínimo de 5 meses. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Kg	60,000	3,0000	180,00
138	Fermento em Pó	Un	20,000	2,6800	53,60
139	Laranja pêra	Kg	800,000	1,7900	1.432,00
140	Leite Caixa com 12 un.	Cx	300,000	27,0000	8.100,00
141	Maçã fuji	Kg	800,000	5,6300	4.504,00
142	Mamão tipo Formosa	Kg	200,000	7,9000	1.580,00
143	Margarina Cremosa com Sal Pote 500Gr (CRAS)	Pote	200,000	4,1900	838,00
144	Milho de Pipoca	Un	60,000	1,9800	118,80
145	MILHO VERDE EM CONSERVA(LATA) LATAS CM 200 GR SCFV	Un	100,000	1,8800	188,00
146	Oleo de Soja 900ML unidade Características técnicas: óleo de soja refiinado obtido de matéria-prima vegetal em bom estado sanitário. Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição e isento de impurezas à 25°C, ter aspecto límpido, cor e odor característicos. Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico. Embalagem: deve estar intacta, em embalagem PET transparente, atóxica, não apresentando amassamento ou vazamento; com conteúdo de 900 ml. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação (Anexo X) Data de Fabricação: máximo de 60 dias anteriores ao ato da entrega. Prazo de Validade: mínimo de 12 meses O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.	Un	50,000	3,2900	164,50
147	Ovos embalagem com 1 dúzia	Dz	50,000	4,4800	224,00
148	Pão D'água Kg (CRAS)	Kg	2.000,000	8,3500	16.700,00
149	Pão de cachorro quente	Kg	1.000,000	8,3500	8.350,00
150	Pão Doce	Kg	800,000	9,9000	7.920,00
151	Pão Fatiado Sanduíche. (CRAS)	Kg	500,000	8,3500	4.175,00
152	PÉ DE MOLEQUE	Un	500,000	3,0000	1.500,00
153	Pinhão	Kg	60,000	7,9800	478,80
154	Pirulito Pct c/120 Gramas (CRAS)	Pc.	40,000	2,8800	115,20
155	Pirulito Coração 400G	Pc.	40,000	6,0000	240,00
156	Polpa de Tomate 520 Gramas (CRAS)	Un	60,000	3,7500	225,00
157	PRESUNTO FATIADO - Características técnicas: produto obtido	Kg	80,000	17,0000	1.360,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

	<p>de carne suína, fatiado, sem gordura. Deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto. Inspeccionado pelo órgão competente. Ingredientes: carne suína, amido (máx 2%), proteína de soja, glicose de milho, sal, proteína vegetal, condimentos naturais e aroma natural. Embalagem: deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente, bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, em pacotes de 250gr, 500gr ou 1 kg O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p>				
158	<p>QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO Características técnicas: produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura. Fatiado deve apresentar crosta lisa, fina e isenta de bolor, cor, sabor e odor característicos do produto. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, coalho e fermento lácteos. Embalagem: deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em pacotes de polietileno transparente bem vedado, constando peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. O produto deve estar acondicionado em embalagem de 150gr, 500gr ou 1 kg conforme solicitação da Secretaria de Educação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p>	Kg	80,000	24,0000	1.920,00
159	<p>Refrigerante 2L</p>	Un	250,000	4,9500	1.237,50
160	<p>Sal Refinado 1 Kg (CRAS)</p>	Pc.	4,000	1,1500	4,60
161	<p>SALGADOS FRITOS SORTIDOS COM 100 UN</p>	Un	60,000	45,0000	2.700,00
162	<p>SALSICHA DE FRANGO TIPO HOT-DOG - Características Técnicas: Salsicha de frango, padronizada em 50 gramas cada, fresca e em forma de gomos alongados, cozida e refrigerada, em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou consistência anormal, nem manchas esverdeadas ou coloração sem uniformidade. Ingredientes: Carne de ave, água, proteína vegetal, sal, açúcar, amido, especiarias, estabilizante, antioxidante, corante. Embalagem: Deve estar intacta, em pacotes de 500 gramas ou 1 kg conforme solicitação. Empacotada à vácuo em embalagem de polietileno resistente e transparente, hermeticamente fechado. Deve conter a procedência da salsicha na embalagem, peso, data de fabricação e validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de Validade: Mínimo de 60 dias. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. O fornecedor será responsável pela separação das quantidades dos produtos conforme o que estará descrito no pedido, e conseqüente entrega do mesmo. A entrega será realizada nas segundas-feiras ou conforme o pedido, com tolerância de 1 dia para totalizar as entregas, no horário das 07:30hr as 17:00hr. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas da Vigilância Sanitária.</p>	Kg	80,000	7,9500	636,00
163	<p>Suco em pó, preparado sólido artificial para refresco, embalagem com 25 gramas</p>	Un	150,000	0,9800	147,00
164	<p>Suco 100% natural/ livre de produtos químicos/ com vitamina C/Sabor Laranja/Embalagem com 05 litros</p>	Un	40,000	24,9900	999,60
165	<p>TOMATE PARON - Características técnicas: Deve ser integro e</p>	Kg	40,000	4,9900	199,60



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016**

apresentar as características de qualidade bem formadas, com coloração e sabor próprios, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação que possibilite a manipulação sem alterar a integridade (firme). Deve ser de tamanho médio ou grande.

Produtos pequenos ou deteriorados não serão aceitos.

Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede), pesado e etiquetado conforme solicitação da Secretaria de Educação.

TOTAL DO	161.703,13
PROCESSO:	
TOTAL:	161.703,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SANGÃO

CONTRATO Nº XXX/FMAS/2016

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SANGÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELAS LEIS NºS 8.883 DE 08/06/1994, 9.032 DE 28/04/95, 9.648 DE 27/05/98 E 9.854 DE 27/10/99 E PELO ESTABELECIDO NO PREGÃO, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO, SOB REGIME DE MENOR PREÇO LANCE.

Preâmbulo

1. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANGÃO**, através da Secretaria de Desenvolvimento Social com sede na Rodovia SC 443, Km 02, CEP 88717-000, Sangão-SC, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 13.679.015/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **CASTILHO SILVANO VIEIRA**, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.733.224-9 expedida pelo SSC de SC e inscrito no CPF sob o nº 750.404.259-53.

2. CONTRATADA: A Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, ora denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Carteira de Identidade nº **XXXXXXXXXX** expedida pelo SSI de XX e inscrito no CPF sob o nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

3. ADJUDICAÇÃO: O presente contrato decorre do Processo de Licitação - Modalidade: Edital de Pregão Nº002/FMAS/2016, de 29/02/2016 - Homologado em XX/XX/2016- Processo Administrativo Nº002/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de custeio diversos, permanentes, alimentação e serviços para os programas da Secretária de desenvolvimento Social do Município de Sangão/SC até 31/12/2016, estando também de acordo com a proposta da Contratada e Edital que independentes de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

1.1. A CONTRATADA deverá manter canal de comunicação com a Secretaria de Assistência Social do CONTRATANTE, para receber quaisquer informações sobre os objetos desse contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - LOCAL DE ENTREGA

1. Os objetos deverão ser entregues em locais determinados no momento do pedido pela secretaria, no Município de Sangão-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 O prazo do objeto deste contrato, será a partir da data de assinatura deste Termo Contratual, até 48(horas) podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, mediante Termo Aditivo, na forma da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

2 A CONTRATADA compromete-se pela entrega do objeto deste, a contar da emissão da Autorização de Fornecimento através do Setor de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

1 A CONTRATADA responsabiliza-se pela garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor aplicada ao objeto em questão.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

1 O objeto deste somente será considerado aceito provisoriamente depois de analisado e aprovado, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Termo Contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

1. O período de vigência do presente contrato será iniciado na data de assinatura até **31/12/2015**, podendo, a critério do CONTRATANTE, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante instrumentalização de termos aditivos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado mediante emissão da nota fiscal/fatura atestado pelo responsável do recebimento dos mesmos, e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pela CONTRATADA.

1.1. Na Nota Fiscal/Fatura deverá constar, necessariamente o número e a data de assinatura deste termo contratual.

CLAUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇO

1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis, conforme Lei 8.666/93, sendo previsto um valor total de **R\$XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificada e codificada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VALOR

1. O valor global deste contrato é de: **R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX)**.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO

1. Este Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Este contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1.1. Unilateralmente pela **CONTRATANTE**:

a) quando houver modificação dos serviços ou das especificações, para melhor adequação aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos no Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei N°. 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016**

1.2. Por acordo das partes:

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento com relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação do serviço.

2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, respeitando os termos do Parágrafo 1o. do Artigo 65 da Lei No. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste Contrato, erros de execução, mora na entrega dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes penalidades;

1.1. Advertência;

1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Sangão pelo prazo de até 02 (dois) anos

1.3 Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato no descumprimento de quaisquer das cláusulas ora pactuadas.

1.4. Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com o Município de Sangão, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

1.5. O valor da multa referido no subitem 1.3 será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão, não se efetuando qualquer pagamento de fatura, enquanto referida multa houver sido paga ou relevada a penalidade aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Da penalidade aplicada caberá recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, a autoridade superior aquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito, nos termos do artigo 109 da Lei N.º. 8.666/93.

2. Não serão aplicadas as multas decorrentes de "casos fortuitos" ou "força maior", devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA - DA RESCISÃO

1.1. O presente contrato poderá ser rescindido de acordo com o Artigos 77 à 80, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA

1. Fazem parte integrante o presente Contrato, independentemente da transcrição, a Proposta da **CONTRATADA**, o Edital e seus Anexos.

2. Nos casos omissos aplicam-se os dispositivos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016**

1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaruna–SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, assim por estarem, ajustados e acordados, firmam as partes o presente contrato de prestação de serviços e 3 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produzam jurídicos e legais efeitos.

Sangão-SC, XX de XXXXXXXXXXXX de 2016.

**MUNICÍPIO DE SANGÃO
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Prefeito Municipal**

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
Nº CPF.:

Nome:
Nº CPF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO - ANEXO III AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/FMAS/2016

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., a participar do Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016, instaurado pela Município de Sangão.

Na qualidade de representante legal da empresa, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de firmar declarações, formular propostas, e fazer verbalmente lances de preços, retificar a proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, acordar, discordar, transigir, retirar e receber documentação, inclusive podendo perceber intimações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar atas, contratos e propostas, pertencente a empresa, bem como praticar todos os atos itinerantes a este certame, agindo sempre em nome desta, praticando todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho da empresa, com as prerrogativas de representante legal, para esse fim específico.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.

Estado de Santa Catarina
Município de Sangão
Rodovia SC 443, km 02, Centro, Sangão/SC – Fone/Fax: (48) 3656-3500
Site: www.sangao.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO – ANEXO IV AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016, que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme disposto no [inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#).

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

DECLARAÇÃO DA NÃO EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - ANEXO IV AO EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016, e para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) acrescidos pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/02 de 05 de setembro de 2002, referente ao cumprimento do disposto no **inciso XXXIII, art. 7 da Constituição Federal de 1988**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS - ANEXO V AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL PREÇOS Nº002/FMAS/2016

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016 que não foi considerada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, não havendo assim, fato superveniente impeditivo de habilitação da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

DECLARAÇÃO PARA INTIMAÇÃO – ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº002/FMAS/2016

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

Declaramos para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016, que para quando o Município de Sangão necessitar realizar intimações poderá fazê-la pelos seguintes meios:

Telefone:

Fax:

Endereço eletrônico (e-mail):

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/FMAS/2016

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - ANEXO VII AO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016**

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Sangão/SC

A proponente acima identificada por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Cédula de identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o nº., **DECLARA**, para fins de participação no Processo Licitatório sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/FMAS/2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme disposto no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme disposto no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e Assinatura do representante legal da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

Nome e Assinatura do contador da empresa
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

OBS.:

1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.

2) Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos 2 (dois) envelopes exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123/2006.